

ACÓRDÃO Nº 1954/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.446/2014-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria.
3. Recorrentes: Antônio Carlos Gruner Bessa (377.996.739-15); João José dos Santos (542.170.249-91); Luiz Fernando de Pádua Fonseca (586.131.106-49); e Wagner Fernando Fabre (169.266.769-68).
4. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Fernando Luiz Carvalho Dantas (OAB/DF 22.588), representando Luiz Fernando de Pádua Fonseca.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os pedidos de reexames interpostos por Luiz Fernando de Pádua Fonseca, Antonio Carlos Gruner Bessa, João José dos Santos e Wagner Fernando Fabre, contra o Acórdão 643/2016-Plenário, por meio do qual este Tribunal lhes aplicou multa em função de condutas ilícitas verificadas em auditoria no empreendimento de construção do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul (paralisado desde 2012), “(...) com o objetivo de verificar se o investimento federal em corredores ferroviários (malha concedida) teria eliminado conflitos entre a operação ferroviária e o tráfego de pessoas e veículos em perímetro urbano, para reduzir riscos de acidentes, melhorar a operação do modal e reduzir impactos socioambientais”,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do Regimento Interno do TCU, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 32/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/8/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1954-32/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral